De: Protocolo Legislativo/ALESP

Enviado por: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP

Para: Divisao de Ordenamento Legislativo/ALESP@ALESP

Data: Segunda-feira, 19 De dezembro De 2022 06:47 PM

Assunto: Fw: Encaminhando resposta do MINISTÉRIO DA ECONOMIA à Moção de nº 144/2020

Dep. Vinícius Camarinha.

Despacho

I. Publique-se;

II. Junte-se à Moção nº 144/2020;

III. Dê-se ciência ao autor da Moção.



Protocolo Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo protocololegislativo@al.sp.gov.br | (11) 3886-6902 www.al.sp.gov.br

---- Mensagem original -----De: Oficios DAMD/ALESP

Para: Protocolo Legislativo/ALESP

Cc:

Assunto: Encaminhando resposta do MINISTÉRIO DA ECONOMIA à Moção de nº 144/2020 Dep. Vinícius

Camarinha.

Data: seg, 19 de dez de 2022 18:38

Prezados Senhores, encaminhando resposta do Ministério da Economia em relação a Moção de nº 144/2020 de autoria do Dep. Vinícius Camarinha.

Atenciosamente;

Divisão de Apoio à Mesa Diretora.

---- Mensagem original -----

De: "GEREL15 - Sala das Prefeituras" <gerel15@caixa.gov.br> Para: "oficiosdamd@al.sp.gov.br" <oficiosdamd@al.sp.gov.br> Cc: "GEREL15 - Sala das Prefeituras" <gerel15@caixa.gov.br>

Assunto: RES: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo: Of 1153/2021/SGP - Linha de Crédito

Profissionais Transporte Escolar. Data: sex, 16 de dez de 2022 10:45

E-mail classificado como #PUBLICO

[&]quot;Se você recebeu este e-mail por engano, apague-o sem repassá-lo."

[&]quot;Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente."

À
Sua Excelência o Senhor
Carlão Pignatari
Presidente da ALESP
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

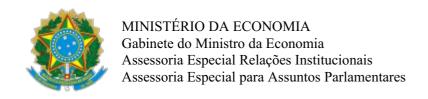
Senhor Presidente

- 1 Reportamo-nos ao Ofício SGP 1153/2021 e Moção nº 144/2022, anexos, apresentado por Vossa Excelência, referente a possibilidade de criação de linha de crédito para profissionais do transporte escolar do Estado de São Paulo, para informar o que segue.
- A propósito do assunto, esclarecemos que é missão da CAIXA promover o desenvolvimento sustentável do Brasil, gerando valor aos clientes e à sociedade como instituição financeira pública e agente de políticas de Estado, sendo o banco de todos os brasileiros.
- 2.1 Em relação à linha de crédito para profissionais do transporte escolar, com base das informações prestadas pela área técnica responsável, informamos que a CAIXA possui em seu portfólio soluções sem destinação específica para Pessoa Física, seja assalariado, profissional liberal ou de renda informal, com limite disponibilizado automaticamente, após avaliação de crédito, na conta do cliente da CAIXA, denominada CDC Crédito Direto CAIXA, um crédito rápido e fácil com taxas atrativas e até 48 meses para pagar, variando conforme reciprocidade apresentada pelos clientes.
- 2.1.1 O CDC está disponível para contratação em diversos canais: Agências, WhatsApp CAIXA, Auto Atendimento, Internet Banking e Mobile Banking.
- 2.2 Existem, ainda, outras modalidades de Crédito Pessoal sem destinação específica, como a Antecipação do Saque Aniversário FGTS ou com destinação específica, como para aquisição de veículos de passeio, equipamentos/serviços relacionados a energia renovável, entre outros, que poderão ser ofertadas de acordo com a necessidade do cliente e demais exigências de cada modalidade.
- 2.3 Ademais a CAIXA também dispõe de condições negociais aos clientes que tem dificuldade no pagamento de seus créditos já tomados, a exemplo de renegociação parcelada em até 96 meses, descontos para pagamento à vista, incorporação de parcelas em atraso, dilação de prazo, entre outros.
- 2.4 Por fim, o cliente pode buscar uma das agências da CAIXA para identificar e simular a operação de crédito ou de renegociação mais adequada a sua situação e necessidade.
- 3 Ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para informações adicionais, renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Talita Barbosa Cabral Assessora de Relacionamento Institucional

Murilo Caetano Miranda Gerente Executivo Relacionamento Institucional



DESPACHO

Processo nº 14022.154996/2021-61

Ao Senhor,

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento;

Encaminho a V.S.ª o Processo SEI, para análise e apresentação de resposta referente ao Ofício Circular 1809/2021/GPPR-GAGI/G (20076076).

Em virtude da mudança da Caixa Sei, solicito a V.S ^a que a resposta seja encaminhada à caixa SEI GME-PLEITOS.

Atenciosamente,

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

PATRICIA CASCÃO CHAGAS

Assessora da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cascão Chagas**, **Assessor(a)**, em 01/12/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 29908106 e o código CRC 3D3073FE.

Referência: Processo nº 14022.154996/2021-61. SEI nº 29908106